



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 40

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 40

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 189/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias aos Servidores Municipais na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDER

As férias aos servidores municipais a seguir relacionados, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

- LAIR ANTONIO KLEIN, categoria funcional Operador de Máquinas, regime laboral estatutário, no período de 11 a 30 de setembro de 2017, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2016.

- VALDIR BADALOTTI, categoria funcional Secretário de Obras e Serviços Públicos, regime laboral celetista, no período de 11 a 25 de setembro de 2017, relativo ao período compreendido entre 02 de julho de 2015 e 01 de julho de 2016.

- PRISCILA SALVI, categoria funcional Farmacêutica, regime laboral estatutário, no período de 11 a 30 de setembro de 2017, relativo ao período compreendido entre 13 de junho de 2015 a 12 de junho de 2016.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 190/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Ementa: Delega os mesmos poderes do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE

Delegar os mesmos poderes, ao Senhor GILBERTO MATTIA, para exercício funcional de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem acarretar qualquer remuneração suplementar, no período de 11 a 25 de setembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 40

Página 3 de 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 191/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Determina exoneração do Coordenador da Vigilância Sanitária

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

D E T E R M I N A

A exoneração da Servidora Sirlei Mazonetto, categoria funcional Agente Comunitário de Saúde, regime laboral celetista, do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, então nomeada pela Portaria 163/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 192/2016 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Determina nomeação do Coordenador da Vigilância Sanitária

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO

MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

D E T E R M I N A

A nomeação do Servidor Juraci João Scaratti, categoria funcional Auxiliar de Serviços Gerais, regime laboral estatutário, como Coordenador da Vigilância Sanitária.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 193/2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Convoca Servidor para o regime de Sobreaviso.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, e conforme estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 2097/2013 de 20 de maio de 2013,

R E S O L V E

Convocar o Servidor Municipal abaixo relacionado para o Regime de Sobreaviso para prestar serviços de manutenção elétrica na rede de água:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 40

Página 4 de 4

SERVIDOR	CARGO	VALOR SOBREAVISO
SUELMAR FERREIRA DOS SANTOS	ELETRICISTA	R\$ 191,51

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de setembro de 2017, em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretária

PORTARIA Nº 194/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde na forma e no período que especifica.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e Art. 206 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990, resolve,

C O N C E D E R

A licença para tratamento de saúde, conforme atestado, a Servidora Municipal Estatutária, ANA PAULA CAUPEZINSKI, categoria funcional Servente, de 29 de Agosto de 2017 a 24 de Fevereiro de 2018 (180 dias), com fundamento nos artigos 193, inciso I, alínea "d", e 207 da Lei Municipal nº 92, de 04 de maio de 1990.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria

PORTARIA Nº 195/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede férias ao Servidor Municipal na forma e no período que especifica.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

C O N C E D E R

As férias ao servidor municipal a seguir relacionado, com direito a percepção remuneratória integral e ao acréscimo relativo ao terço constitucional, como segue:

-SEDINEI LUIS KAMMLER, categoria funcional Motorista/Operador, regime laboral estatutário, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2017, relativo ao período compreendido entre 05 de abril de 2016 a 04 de abril de 2017.

As anotações funcionais pertinentes às férias concedidas pela presente Portaria serão procedidas pelo setor de pessoal da Secretária de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LIRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

Secretaria